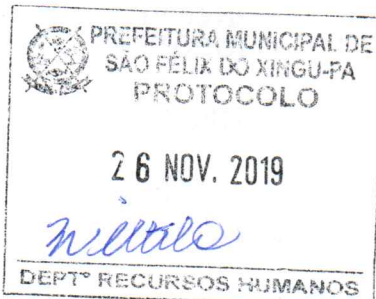




**DECRETO Nº. 2.078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**



**“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO E REAJUSTE DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGENS DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL INTERINO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica as Diárias da Prefeita, Vice-Prefeito, Procurador Geral, Controlador Geral, Controlador Geral Interino, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais, atualizadas nos valores abaixo consignados:

**PREFEITA E VICE-PREFEITO:**

Diária fora do País.....	R\$ 2.000,00
Diária fora do Estado.....	R\$ 900,00
Diária dentro do Estado.....	R\$ 600,00

**PROCURADOR GERAL, CONTROLADOR GERAL E CONTROLADOR GERAL INTERINO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SECRETÁRIOS ADJUNTOS MUNICIPAIS:**

Diária dentro do Estado.....	R\$ 450,00
Diária fora do Estado.....	R\$ 600,00

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 1.639/2018, de 09 de Fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Regulamentação e Reajuste dos valores das diárias de viagens da Prefeita, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Secretários Adjuntos Municipais e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará, em 06 de Fevereiro de 2019.**

  
**MARIA MINERVINA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).